ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 093/2019. Em, 10 de abril de 2019.

RECONHECE COMO POLO GASTRONÔMICO E CULTURAL DA CIDADE DO CABO FRIO TODO O ENTORNO DO LARGO SÃO BENEDITO E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DA PASSAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido como Polo Gastronômico e Cultural da Cidade do Cabo Frio todo o entorno do Largo São Benedito e adjacências, localizado no Bairro da Passagem.

Art. 2º - A área objeto desta Lei fica denominada Polo Gastronômico e Cultural da Passagem, podendo os estabelecimentos instalados na área utilizar essa denominação como referência.

Art. 3º - O Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, atuará no sentido de apoiar a implementação e o desenvolvimento do Polo Gastronômico e Cultural, especialmente quanto a:

I - adequação do trânsito para veículos e pedestres;

II - aumento das vagas para estacionamento de veículos, inclusive através de intervenções urbanas, se necessário;

III - implantação de sinalização vertical com indicação dos estabelecimentos integrantes do polo;

IV - promover a organização de eventos, por meio de intervenções urbanas;

V - inclusão no roteiro turístico oficial de Cabo Frio.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O reconhecimento do Polo Gastronômico e Cultural da Passagem é um uma situação que já vem de fato merecendo o reconhecimento e o apoio do Poder Público.

O Largo São Benedito, através dos anos, passou a concentrar diversos restaurantes, bares, pubs, entre outros do setor gastronômico e cultural. Legitimar a Passagem como Polo Gastronômico e Cultural, irá atrair milhares de Cabo-frienses e turistas para prestigiarem o Bairro da Passagem, promovendo um aumento na atividade comercial e, consequentemente, mais arrecadação para o Município.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor